



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## **Indicação: 5 / 2026**

**Autor:** Ver. Ubiratan Canhete de Campos Filho ( BIRA)

Indicação SEINFRA

**Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, para ser encaminhado expediente a senhora Jossiey Godoi da Silva - Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a adoção de providências urgentes quanto à situação estrutural, de limpeza e de acessibilidade da Alameda Xingu, no trecho compreendido entre a rua 13 de junho e a Ladeira 21 de Setembro, acesso aos bairros Dom Bosco e Cervejaria.**

### **I - Das Providências Indicadas**

1. Execução imediata de limpeza e roçada do local;
2. Avaliação técnica estrutural da escadaria existente;
3. Instalação de corrimãos como medida emergencial de segurança;
4. Elaboração e execução de rampa de acessibilidade, ainda que em caráter simplificado, até a implementação definitiva do projeto de revitalização.

### **II - Da Fundamentação Jurídica**

A presente indicação encontra amparo:

- No artigo 5º, inciso XV, da Constituição Federal (direito de locomoção);
- No princípio da dignidade da pessoa humana;
- Na Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que impõe ao Poder Público o dever de garantir acessibilidade em vias e espaços públicos;
- No dever constitucional do Município de promover adequada ordenação territorial e infraestrutura urbana;
- Na responsabilidade objetiva do ente público por danos decorrentes de omissão específica.

A inexistência de rota acessível e a precariedade da escadaria, com degraus irregulares e ausência de corrimão, expõem moradores e transeuntes a risco de acidentes, especialmente idosos e crianças, configurando situação que demanda intervenção imediata.

Não se trata de mera melhoria estética, mas de medida de segurança urbana





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

e cumprimento de obrigação legal.

### **III - Justificativa**

A Alameda Xingu constitui via de acesso utilizada diariamente por moradores dos bairros Dom Bosco e Cervejaria. As condições atuais comprometem:

- a mobilidade urbana,
- a acessibilidade,
- a segurança dos usuários.

Diante da relevância social e do risco envolvido, impõe-se a adoção de providências urgentes.

**SALA DAS SESSÕES, 23 de Fevereiro de 2026**

**Ubiratan Canhete de Campos  
Filho ( BIRA)  
Presidente(a) - PSDB**

